



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Lei nº 3.639, de 20 de julho de 2007.

Declara de Utilidade Pública a entidade Creche-Escola "Jesus de Nazareth".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.639/2007:

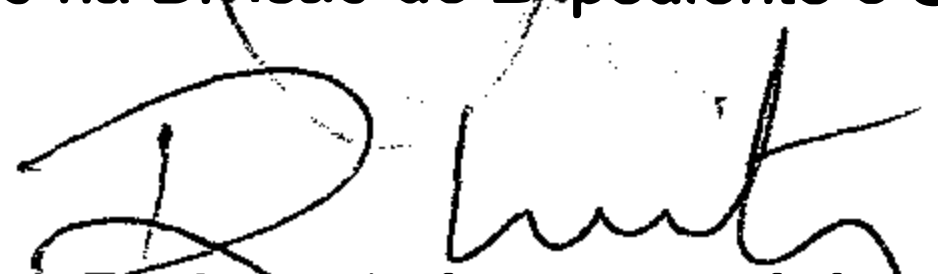
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para os efeitos legais a **Creche-Escola "Jesus de Nazareth"**, CNPJ nº 51.791.721/0002-89, situada na rua Marechal Deodoro nº 623, no município de Taquaritinga, mantida pela **Associação Espírita "Jesus de Nazareth"**, sociedade civil sem fins lucrativos, CNPJ nº 51.791.721/0001-96, estabelecida na rua General Osório nº 936, no município de Taquaritinga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de julho de 2007.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Rodrigo Leite Segantini
Secretário de Gestão Pública e
Promoção Social resp.p/Divisão